



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



GABINETE DO VEREADOR ADILSON PEREIRA CAMPOS JUNIOR

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

MOÇÃO Nº _____-2025

Requeiro à Mesa Diretora, nos termos regimentais, depois do ouvido o doutor Plenário, seja enviada **Moção de Congratulações e Elogios ao Senhor, Laudemiro Pereira Pinheiro.**

Justificativa: A presente Moção de Congratulações se justifica pelos relevantes serviços prestados à cidade de Itaguaí pelo tradicional Bar do Pereira, fundado em 1977 por, Laudemiro Pereira Pinheiro e atualmente mantido com dedicação ao lado de seu filho, Wanderson de Sousa Pinheiro. Com mais de quatro décadas de história, o Bar do Pereira se tornou referência local, símbolo de tradição, acolhimento e cultura popular em nosso município.

Sala das Sessões, 29 de Setembro de 2025.

Adilson Pereira Campos Junior

Vereador